14 de fevereiro de 2025
ATIVIDADE TURÍSTICA
Dezembro de 2024

RESULTADOS PRELIMINARES DE 2024
PROVEITOS TOTAIS E DE APOSENTO ABRANDARAM PARA CRESCIMENTOS DE 10,9%

Em **dezembro de 2024**[1], o **setor do alojamento turístico**[2] registou 1,9 milhões de hóspedes (+3,6%)[3] e 4,2 milhões de dormidas (+2,9%), gerando 313,8 milhões de euros de proveitos totais (+9,2%) e 222,5 milhões de euros de proveitos de aposento (+9,3%).

O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 38,2 euros (+5,9%) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 97,4 euros (+6,4%). O ADR atingiu o valor mais elevado na Grande Lisboa (118,0 euros), seguindo-se a RA Madeira (114,5 euros).

O município de Lisboa concentrou 23,9% do total de dormidas (12,2% do total de dormidas de residentes e 31,0% de não residentes), registando um acréscimo de 2,6% (-0,9% nos residentes e +3,4% nos não residentes). Entre os municípios com maior número de dormidas em dezembro, Vila Nova de Gaia (1,7% do total) e Ponta Delgada (1,3% do total) destacaram-se com os maiores crescimentos (+13,3% e +12,0%, respetivamente).

No **4º trimestre de 2024**, as dormidas aumentaram 4,7% (+3,0% no 3º trimestre), dando origem a crescimentos de 11,7% nos proveitos totais e de 12,1% nos de aposento (+8,9% e +9,2% no 3º trimestre). Este aumento deveu-se, principalmente, às dormidas de residentes, que cresceram 6,8%, enquanto as de não residentes registaram um aumento de 3,7%.

No **conjunto do ano 2024**, as dormidas cresceram 4,0% (+10,7% em 2023), atingindo 80,3 milhões e dando origem a aumentos, em ambos os proveitos – totais e de aposento –, de 10,9% (+20,0% e +21,4% em 2023, respetivamente). Este aumento deveu-se, principalmente, às dormidas de não residentes, que cresceram 4,8%, tendo as de residentes registado um aumento de 2,4%.

Neste destaque, é ainda incluída uma **análise adicional**, com base nos resultados anuais de 2024 (preliminares), com foco na **estrutura das dormidas** nos estabelecimentos de alojamento turístico e das respetivas variações anuais, por mercados, regiões e meses do ano, permitindo uma análise da **dependência dos mercados externos**.

Considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 34,0 milhões de hóspedes e 88,3 milhões de dormidas em **2024**, refletindo crescimentos de 4,8% e 3,7%, respetivamente. As dormidas de residentes aumentaram 1,8% e as de não residentes cresceram 4,6%.

[1] O INE divulgou, a 31 de janeiro, as Estatísticas Rápidas da atividade turística em dezembro de 2024, onde constam os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países e taxas de ocupação). No destaque de hoje, alguns destes indicadores são apresentados com uma maior desagregação geográfica e divulgam-se os restantes indicadores habitualmente publicados com frequência mensal – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – e apresenta-se a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

[2] Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural e de habitação.

[3] Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga, face ao mesmo período do ano anterior.

Quadro 1. Resultados gerais do setor de alojamento turístico, mensais e acumulados

Estabelecimentos de alojamento turístico	Unidade	Novembro 2024		Dezembro 2024		Jan - Dez 24	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Hóspedes	10^3	**2 167,2**	**14,0**	**1 858,6**	**3,6**	**31 592,4**	**5,2**
Residentes em Portugal	"	947,3	22,2	922,4	0,8	12 207,1	3,5
Residentes no estrangeiro	"	1 219,8	8,4	936,2	6,5	19 385,3	6,3
Dormidas	10^3	**5 015,2**	**9,6**	**4 163,6**	**2,9**	**80 302,7**	**4,0**
Residentes em Portugal	"	1 651,2	22,2	1 579,0	0,6	23 876,8	2,4
Residentes no estrangeiro	"	3 363,9	4,4	2 584,6	4,4	56 426,0	4,8
Estada média	**nº noites**	**2,31**	**-3,8**	**2,24**	**-0,7**	**2,54**	**-1,1**
Residentes em Portugal	"	1,74	0,0	1,71	-0,2	1,96	-1,1
Residentes no estrangeiro	"	2,76	-3,7	2,76	-2,0	2,91	-1,4
Taxa líquida de ocupação-cama	%	37,8	1,5 p.p.	32,2	-0,1 p.p.	48,0	0,0 p.p.
Taxa líquida de ocupação-quarto	%	49,0	2,0 p.p.	39,2	-0,2 p.p.	57,6	0,3 p.p.
Proveitos totais	10^6 €	385,7	16,7	313,8	9,2	6 669,2	10,9
Proveitos de aposento	"	285,2	16,7	222,5	9,3	5 128,0	10,9
RevPAR (Rendimento médio por quarto disponível)	€	48,1	11,6	38,2	5,9	69,3	7,0
ADR (Rendimento médio por quarto ocupado)	"	98,2	7,0	97,4	6,4	120,3	6,5

Proveitos totais e de aposento cresceram 10,9% em 2024

Os proveitos totais atingiram 313,8 milhões de euros e os de aposento ascenderam a 222,5 milhões de euros em **dezembro**, refletindo crescimentos de 9,2% e 9,3%, respetivamente (+16,7 em novembro, em ambos).

No **4º trimestre de 2024**, as dormidas aumentaram 4,7% (+3,0% no 3º trimestre), dando origem a crescimentos de 11,7% nos proveitos totais e de 12,1% nos de aposento (+8,9% e +9,2% no 3º trimestre). Este aumento deveu-se, principalmente, às dormidas de residentes, que cresceram 6,8%, enquanto as de não residentes registaram um crescimento de 3,7%.

Os **resultados preliminares de 2024** apontam para 31,6 milhões de hóspedes (+5,2%) e 80,3 milhões de dormidas (+4,0%; +2,4% nos residentes e +4,8% nos não residentes) nos estabelecimentos de alojamento turístico, que terão permitido gerar 6,7 mil milhões de euros de proveitos totais e 5,1 mil milhões de euros de proveitos de aposento (+10,9% face a 2023, em ambos). Face a 2023 (+20,0% e +21,4%, respetivamente), registou-se um abrandamento do ritmo de crescimento.

Figura 1. Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico
Taxa de variação homóloga mensal

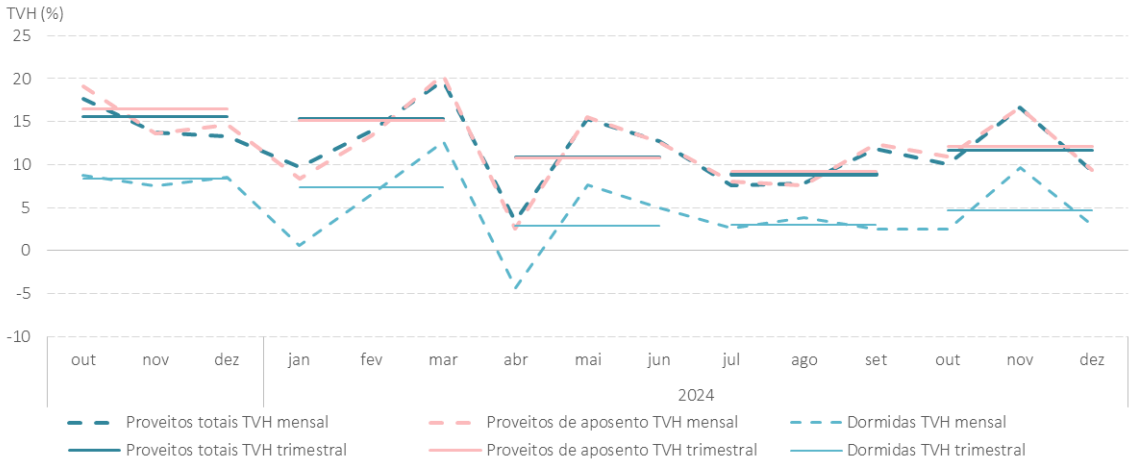

Em dezembro, a Grande Lisboa foi a região que mais contribuiu para a globalidade dos proveitos (33,6% dos proveitos totais e 35,9% dos proveitos de aposento), seguida do Norte (18,3% e 18,2%, respetivamente) e da RA Madeira (17,8% e 17,3%, pela mesma ordem).

Todas as regiões registaram crescimentos nos proveitos, com os maiores aumentos a ocorrerem na RA Madeira (+22,6% nos proveitos totais e +25,3% nos de aposento).

No **conjunto do ano de 2024**, os proveitos aumentaram em todas as regiões, tendo os crescimentos mais expressivos ocorrido nas Regiões Autónomas dos Açores (+20,2% nos proveitos totais e +22,0% nos de aposento) e da Madeira (+15,3% e +16,3%, pela mesma ordem).

Quadro 2. **Proveitos, mensais e acumulados, nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II**

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Dez-24		Jan - Dez 24		Dez-24		Jan - Dez 24	
	10^6 euros	TvH (%)	10^6 euros	TvH (%)	10^6 euros	TvH (%)	10^6 euros	TvH (%)
Portugal	**313,8**	**9,2**	**6 669,2**	**10,9**	**222,5**	**9,3**	**5 128,0**	**10,9**
Norte	57,4	5,5	1 059,8	11,3	40,6	4,2	829,9	10,9
Centro	23,5	8,7	317,5	11,8	15,8	4,0	237,9	10,3
Oeste e Vale do Tejo	11,0	6,4	214,2	10,7	7,3	4,6	154,6	9,4
Grande Lisboa	105,4	6,5	2 013,0	10,8	79,8	7,5	1 629,4	10,9
Península de Setúbal	4,9	9,6	102,5	11,6	3,5	6,5	79,5	11,5
Alentejo	12,5	10,9	277,2	12,0	8,1	4,5	208,4	10,3
Algarve	37,1	6,4	1 699,5	7,3	24,8	9,8	1 267,6	7,9
RA Açores	6,1	5,2	228,7	20,2	4,1	7,9	182,7	22,0
RA Madeira	55,9	22,6	756,7	15,3	38,5	25,3	538,0	16,3

O crescimento dos proveitos foi transversal aos três segmentos de alojamento no mês de dezembro. Na hotelaria, os proveitos totais e de aposento (pesos de 87,6% e 85,7% no total do alojamento turístico, respetivamente) aumentaram 9,8% e 10,1%, pela mesma ordem.

Nos estabelecimentos de alojamento local, registaram-se aumentos de 4,0% nos proveitos totais e 4,4% nos proveitos de aposento (quotas de 8,5% e 10,5%, respetivamente).

No turismo no espaço rural e de habitação (representatividade de 3,9% e 3,8%, pela mesma ordem), os aumentos foram de 9,5% e 6,3%, respetivamente.

Quadro 3. Proveitos, mensais e acumulados, nos estabelecimentos de alojamento turístico, por segmento, tipologia e categoria

Tipo de estabelecimento	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Dez-24		Jan - Dez 24		Dez-24		Jan - Dez 24	
	10^6 euros	TvH (%)	10^6 euros	TvH (%)	10^6 euros	TvH (%)	10^6 euros	TvH (%)
Total	**313,8**	**9,2**	**6 669,2**	**10,9**	**222,5**	**9,3**	**5 128,0**	**10,9**
Hotelaria	274,8	9,8	5 780,0	10,6	190,7	10,1	4 355,0	10,7
Hotéis	228,2	9,3	4 562,7	10,7	157,5	9,2	3 415,0	10,8
*****	83,9	13,5	1 740,1	12,2	51,8	16,2	1 194,1	13,0
****	99,9	7,3	1 957,0	10,0	69,8	6,9	1 483,6	9,9
***	33,2	7,0	650,4	9,2	26,3	5,7	544,3	9,4
** / *	11,2	3,2	215,2	9,0	9,7	1,2	192,9	8,6
Hotéis - apartamentos	26,3	16,3	651,7	11,6	18,1	21,3	485,8	12,2
*****	7,5	21,2	196,5	12,6	4,5	19,5	137,7	12,9
****	15,8	13,3	400,9	10,7	11,3	20,4	304,4	11,3
*** / **	2,9	20,9	54,3	14,5	2,3	30,4	43,7	16,4
Pousadas e quintas da Madeira	6,6	7,8	106,3	8,4	4,1	4,0	74,9	7,4
Apartamentos turísticos	8,1	10,9	292,4	11,4	6,9	13,9	247,9	11,5
Aldeamentos turísticos	5,6	2,3	166,9	4,8	4,1	1,7	131,4	3,8
Alojamento local	26,8	4,0	623,8	11,6	23,4	4,4	565,7	11,6
Turismo no espaço rural e de habitação	12,3	9,5	265,4	15,5	8,4	6,3	207,3	14,7

RevPAR e ADR registaram crescimentos em todas as regiões, em 2024

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 38,2 euros em dezembro, registando um aumento de 5,9% (+11,6% em novembro).

Em dezembro, o valor de RevPAR mais elevado foi registado na RA Madeira (70,1 euros), seguindo-se a Grande Lisboa (61,8 euros). Os maiores crescimentos deste indicador ocorreram na RA Madeira (+21,3%), no Algarve (+8,0%) e na Península de Setúbal (+7,6%).

Figura 2. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II – dezembro 2024

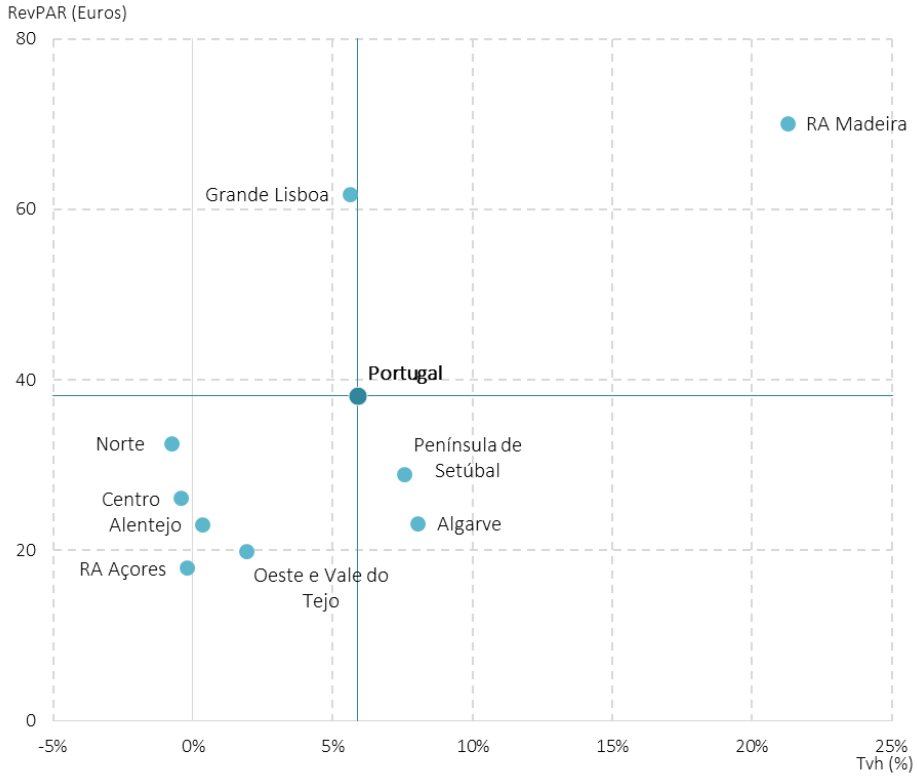

Em dezembro, este indicador cresceu 7,2% na hotelaria (+13,1% em novembro) e 2,6% no turismo no espaço rural e de habitação (+11,9% em novembro). No alojamento local, registou-se um decréscimo de 1,0% (+4,2%, em novembro).

Quadro 4. Rendimento médio por quarto disponível nos estabelecimentos de alojamento turístico (mensal e acumulado), por segmento, tipologia e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria	RevPAR (€)			Taxa de variação homóloga (%)	
	Nov-24	Dez-24	Jan - Dez 24	Dez-24	Jan - Dez 24
Total	**48,1**	**38,2**	**69,3**	**5,9**	**7,0**
Hotelaria	**54,3**	**43,0**	**77,7**	**7,2**	**7,9**
Hotéis	**60,2**	**45,9**	**80,5**	**6,0**	**7,9**
*****	97,9	75,7	139,3	11,9	9,3
****	56,3	43,8	75,2	3,7	7,6
***	44,3	32,4	55,2	2,7	6,1
** / *	36,5	27,8	45,1	-0,2	5,1
Hotéis - apartamentos	**45,4**	**42,9**	**84,4**	**19,3**	**9,5**
*****	70,8	66,9	145,2	8,9	9,1
****	41,3	38,9	75,8	21,7	9,1
*** / **	36,7	35,8	55,0	21,3	12,6
Pousadas e quintas da Madeira	**77,9**	**67,0**	**105,6**	**1,2**	**7,5**
Apartamentos turísticos	**24,6**	**23,0**	**55,7**	**8,5**	**5,7**
Aldeamentos turísticos	**17,3**	**19,0**	**48,8**	**4,2**	**7,3**
Alojamento local	**29,4**	**23,3**	**43,7**	**-1,0**	**3,2**
Turismo no espaço rural e de habitação	**23,9**	**21,7**	**41,6**	**2,6**	**8,1**

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 97,4 euros (+6,4%, após +7,0% em novembro).

A Grande Lisboa destacou-se com o valor mais elevado de ADR (118,0 euros), seguida da RA Madeira (114,5 euros). Todas as regiões registaram aumentos neste indicador, tendo os crescimentos mais expressivos ocorrido na RA Madeira (+18,6%), no Oeste e Vale do Tejo (+8,8%) e no Centro (+6,1%).

Figura 3. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II – dezembro 2024

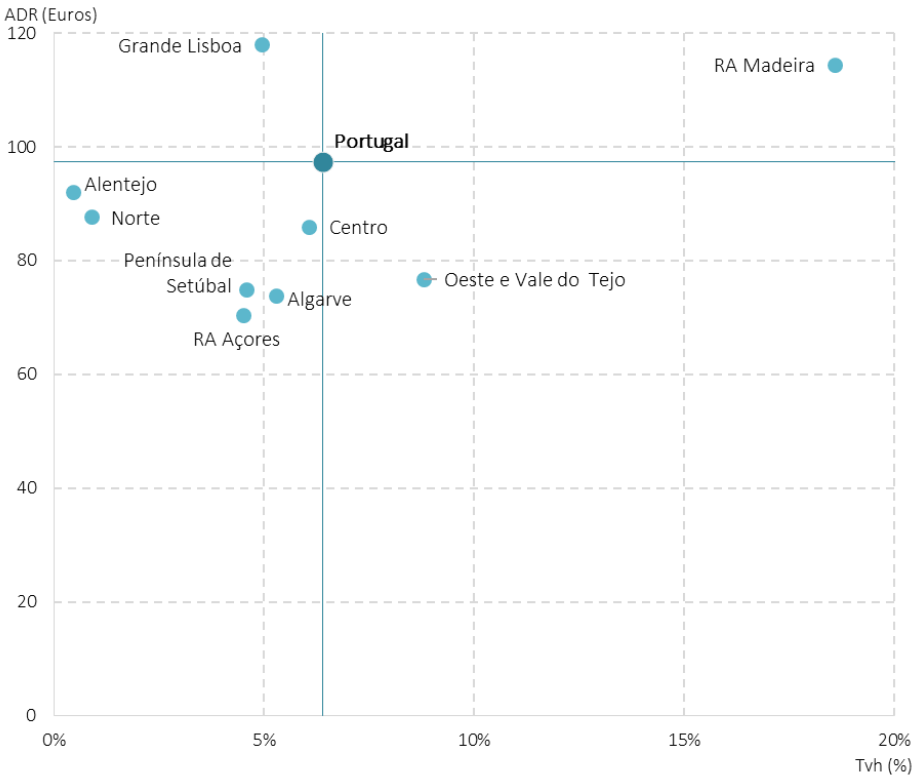

Em dezembro, o ADR cresceu em todos os segmentos: +6,8% na hotelaria (+7,6% em novembro), +3,1% no alojamento local (+3,0% em novembro) e +6,8% no turismo no espaço rural e de habitação (+2,7% em novembro).

Quadro 5. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico (mensal e acumulado), por segmento, tipologia e categoria

Tipo de estabelecimento e categoria	ADR (€)			Taxa de variação homóloga (%)	
	Nov-24	Dez-24	Jan - Dez 24	Dez-24	Jan - Dez 24
Total	**98,2**	**97,4**	**120,3**	**6,4**	**6,5**
Hotelaria	**101,0**	**100,9**	**124,3**	**6,8**	**6,7**
Hotéis	**105,0**	**103,1**	**125,2**	**5,9**	**6,5**
*****	177,7	183,0	220,2	5,0	6,6
****	95,3	95,5	112,5	5,6	6,6
***	75,7	70,7	87,3	2,6	5,4
** / *	71,4	67,7	79,3	2,4	3,0
Hotéis - apartamentos	**87,8**	**96,1**	**125,0**	**15,4**	**8,4**
*****	142,8	160,9	221,5	12,2	7,0
****	82,6	91,7	113,5	15,7	8,3
*** / **	57,8	61,5	75,0	21,0	10,8
Pousadas e quintas da Madeira	**140,1**	**152,2**	**171,6**	**6,3**	**7,3**
Apartamentos turísticos	**72,0**	**75,1**	**108,8**	**4,8**	**5,5**
Aldeamentos turísticos	**57,5**	**75,7**	**112,5**	**9,0**	**6,7**
Alojamento local	**78,5**	**73,5**	**95,1**	**3,1**	**4,9**
Turismo no espaço rural e de habitação	**104,8**	**110,8**	**128,1**	**6,8**	**8,6**

No conjunto do ano 2024, o RevPAR atingiu 69,3 euros e o ADR 120,3 euros (+7,0% e + 6,5%, respetivamente).

Figura 4. Rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) e rendimento médio por quarto ocupado (ADR) nos estabelecimentos de alojamento turístico – Taxas de variação homóloga mensal

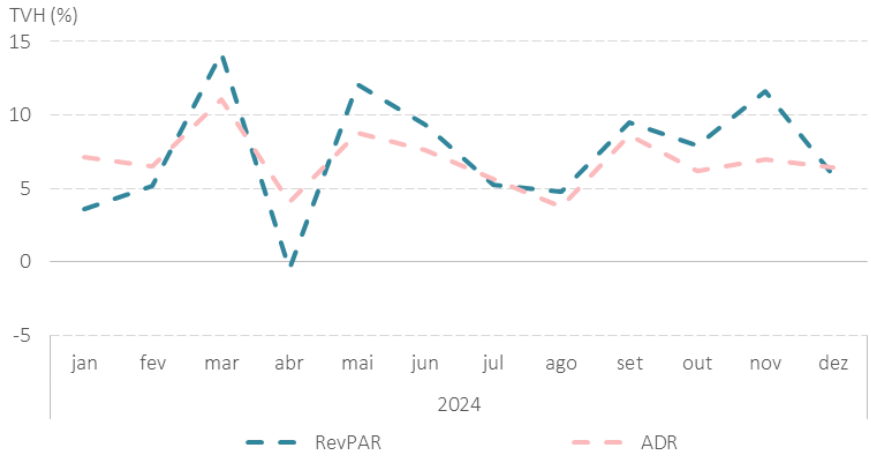

Os valores anuais de RevPAR mais elevados foram registados na Grande Lisboa (106,7 euros) e na RA Madeira (83,1 euros), enquanto o ADR atingiu valores mais altos na Grande Lisboa (150,4 euros) e no Algarve (126,9 euros). Os maiores crescimentos registaram-se nas Regiões Autónomas da Madeira (+13,3% em ambos os indicadores) e dos Açores (+13,3% no RevPAR e +10,7% no ADR).

Figura 5. Rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) e rendimento médio por quarto ocupado (ADR) nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II, 2024

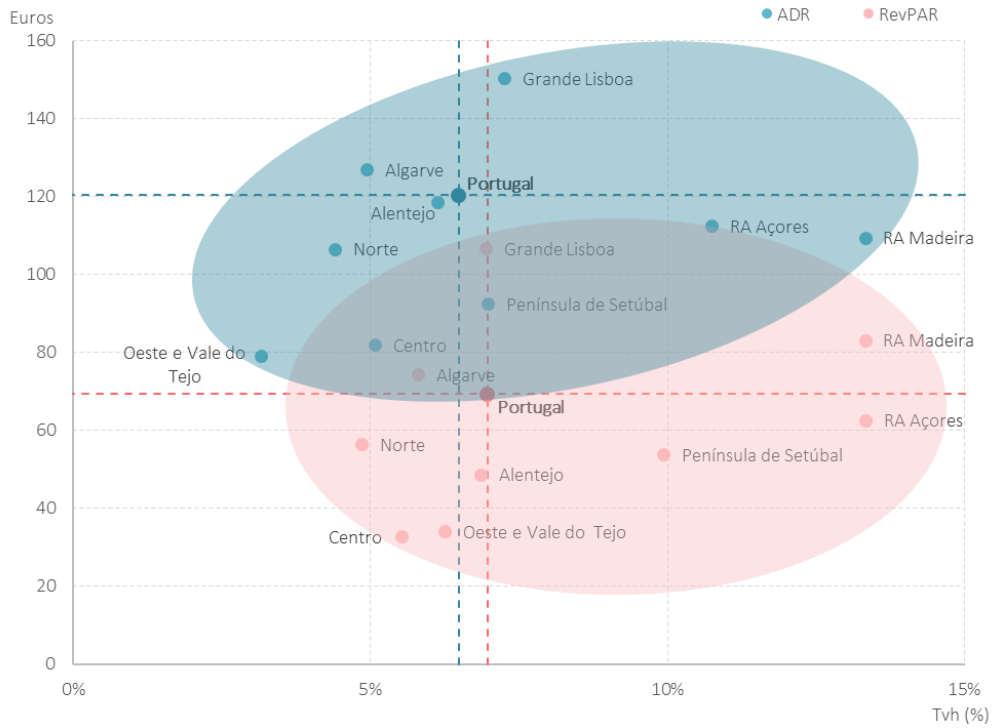

Município de Lisboa concentrou cerca de ¼ das dormidas de não residentes em 2024

Do total de 4,2 milhões de dormidas (+2,9%) registadas em dezembro nos estabelecimentos de alojamento turístico, 58,5% concentraram-se nos 10 municípios com maior número de dormidas.

Quadro 6. Dormidas, mensais e acumuladas, nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

Unidade: 10^3

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Dez-24		Jan - Dez 24		Dez-24		Jan - Dez 24		Dez-24		Jan - Dez 24	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Portugal	**4 163,6**	**2,9**	**80 302,7**	**4,0**	**1 579,0**	**0,6**	**23 876,8**	**2,4**	**2 584,6**	**4,4**	**56 426,0**	**4,8**
Norte	842,5	2,7	14 105,9	6,4	406,2	-1,3	5 204,0	2,9	436,3	6,7	8 901,9	8,5
Centro	337,9	-0,3	5 164,9	5,7	262,3	-0,6	3 466,0	6,7	75,6	0,8	1 698,9	3,6
Oeste e Vale do Tejo	175,5	-3,0	3 493,5	5,2	113,1	-2,2	1 648,9	3,2	62,4	-4,5	1 844,6	7,2
Grande Lisboa	1 200,3	2,3	19 448,1	3,7	298,3	-0,8	3 495,0	1,6	902,0	3,4	15 953,1	4,1
Península de Setúbal	83,4	2,9	1 566,8	6,1	51,1	9,1	747,4	3,4	32,4	-5,6	819,4	8,8
Alentejo	160,2	0,9	3 255,0	4,2	119,6	-2,2	2 163,0	3,8	40,6	11,2	1 092,0	4,8
Algarve	630,4	2,6	20 755,6	1,9	164,2	0,6	4 684,7	0,8	466,2	3,3	16 070,9	2,3
RA Açores	98,4	4,4	2 998,5	9,3	50,5	-11,1	1 066,3	1,0	47,8	28,2	1 932,2	14,6
RA Madeira	635,2	8,8	9 514,3	2,9	113,7	28,7	1 401,5	-4,4	521,5	5,3	8 112,8	4,3

O município de Lisboa concentrou 23,9% do total de dormidas, atingindo 993,9 mil (+2,6%, após +4,4% em novembro). As dormidas de residentes diminuíram 0,9% e as de não residentes cresceram 3,4%, tendo este município concentrado 31,0% do total de dormidas de não residentes em dezembro.

O Funchal foi o segundo município com maior número de dormidas (429,9 mil dormidas, peso de 10,3%) e registou um crescimento de 4,6% (+2,2% em novembro), principalmente, devido ao contributo dos residentes (+22,6%; não residentes: +1,3%) Este município concentrou 13,6% do total de dormidas de não residentes em dezembro.

No Porto, as dormidas totalizaram 369,5 mil (8,9% do total), tendo-se observado um crescimento de 4,9% (+16,6% em novembro). As dormidas de residentes registaram um aumento de 2,5% e as de não residentes aumentaram 5,7%.

Albufeira (190,9 mil dormidas, peso de 4,6%) decresceu pelo 3º mês consecutivo (-8,1%, após -5,2% em novembro e -2,2% em outubro), com penalizações dos residentes (-6,9%) e dos não residentes (-8,4%).

Em todos os 10 municípios com maior número de dormidas em dezembro, as dormidas de não residentes superaram as dos residentes.

Figura 6. **Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios e origem dos hóspedes – dezembro 2024**

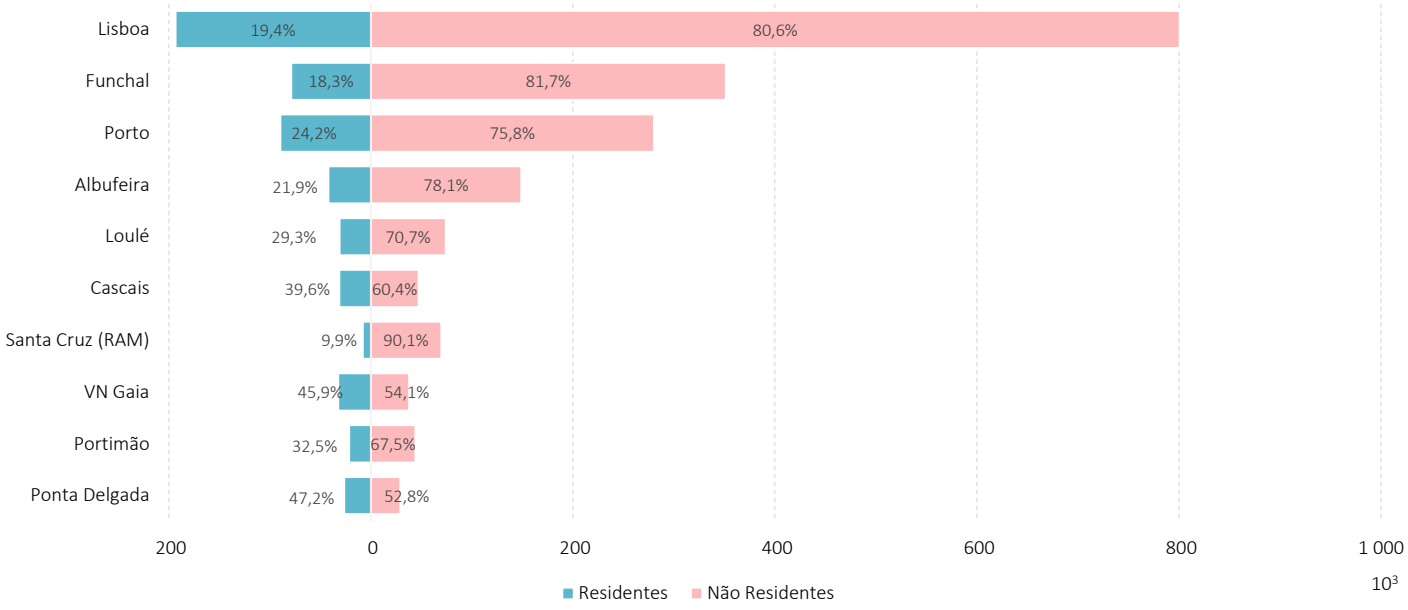

Entre os 10 principais municípios, destacaram-se ainda Vila Nova de Gaia (1,7% do total) e Ponta Delgada (1,3% do total), com crescimentos de 13,3% e 12,0%, respetivamente, devido ao contributo dos não residentes (+27,7% e +33,1%, respetivamente).

Em termos de dormidas de residentes, assinala-se também o município de Cascais, que registou o maior decréscimo em dezembro (-14,0%).

Figura 7. Dormidas de residentes e não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios – variação homóloga mensal, dezembro 2024

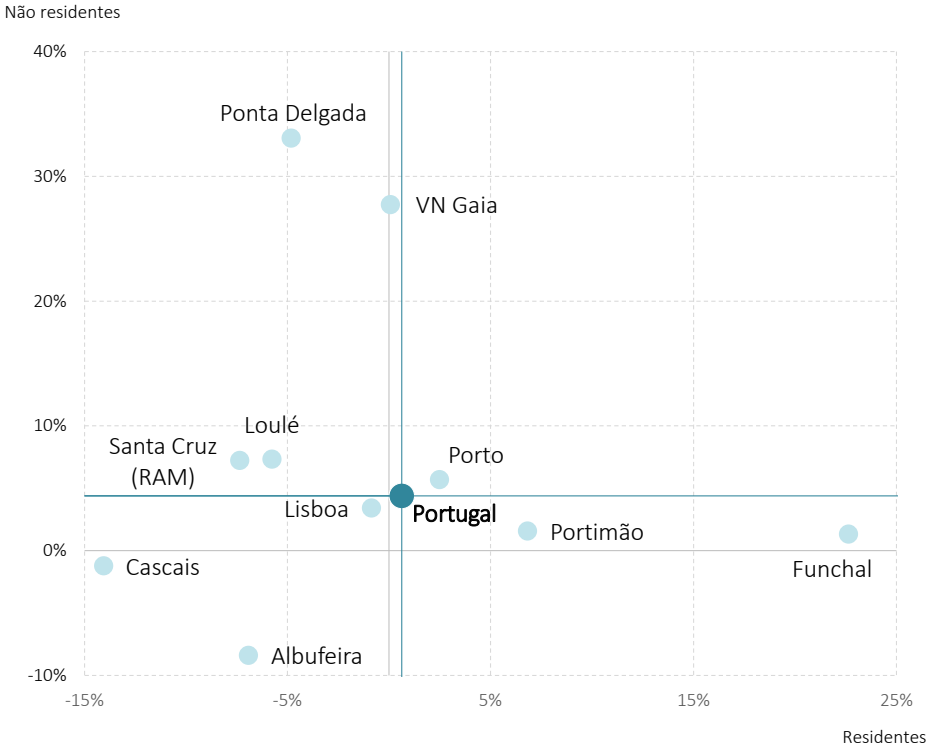

Em 2024, os 10 municípios com maior número de dormidas concentraram 60,0% do total das dormidas. Neste conjunto de municípios, concentraram-se 35,0% das dormidas de residentes e 70,6% das dormidas de não residentes.

O município de Lisboa concentrou 19,6% do total de dormidas, atingindo 15,7 milhões (+3,6%). As dormidas de residentes diminuíram 0,8% e as de não residentes cresceram 4,4%. Este município concentrou 23,9% do total de dormidas de não residentes em 2024 (24,0% em 2023).

Albufeira manteve-se como segundo município com maior número de dormidas (7,7 milhões de dormidas, peso de 9,6%), apesar de ter registado um decréscimo de 0,7% e de se ter mantido abaixo dos valores pré-pandemia (-9,5% face a 2019).

Seguiu-se o Funchal (6,3 milhões de dormidas, peso de 7,8%), que registou um crescimento de 2,4% devido ao contributo dos não residentes (+4,1%), dado que os residentes recuaram 7,3%.

No Porto, as dormidas também totalizaram 6,3 milhões de dormidas (peso de 7,8%), tendo-se observado um crescimento de 6,9%.

Entre os 10 principais municípios em 2024, destacaram-se ainda Ponta Delgada (1,9% do total) e Portimão (3,4% do total), com crescimentos de 8,8% e 7,6%, respetivamente.

Figura 8. Dormidas de residentes e não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios – variação anual 2024/2023

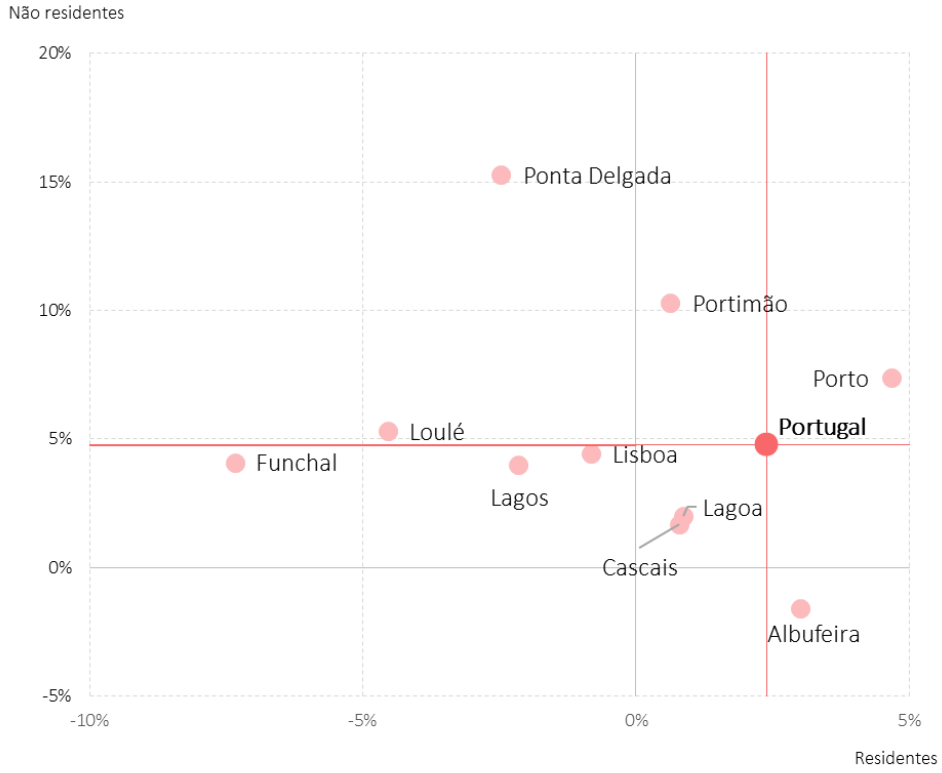

O município de Cascais registou, entre os 10 municípios com maior número de dormidas em 2024, o valor de ADR mais elevado neste ano (159,0 euros), seguindo-se Loulé (155,6 euros) e Lisboa (154,6 euros). Este indicador atingiu os valores mais baixos em Ponta Delgada (113,7 euros) e no Funchal (115,5 euros), apesar de terem sido estes os dois municípios com maior crescimento anual neste indicador (+12,7% e +13,1%, respetivamente).

Figura 9. Rendimento médio por quarto ocupado nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios, 2024

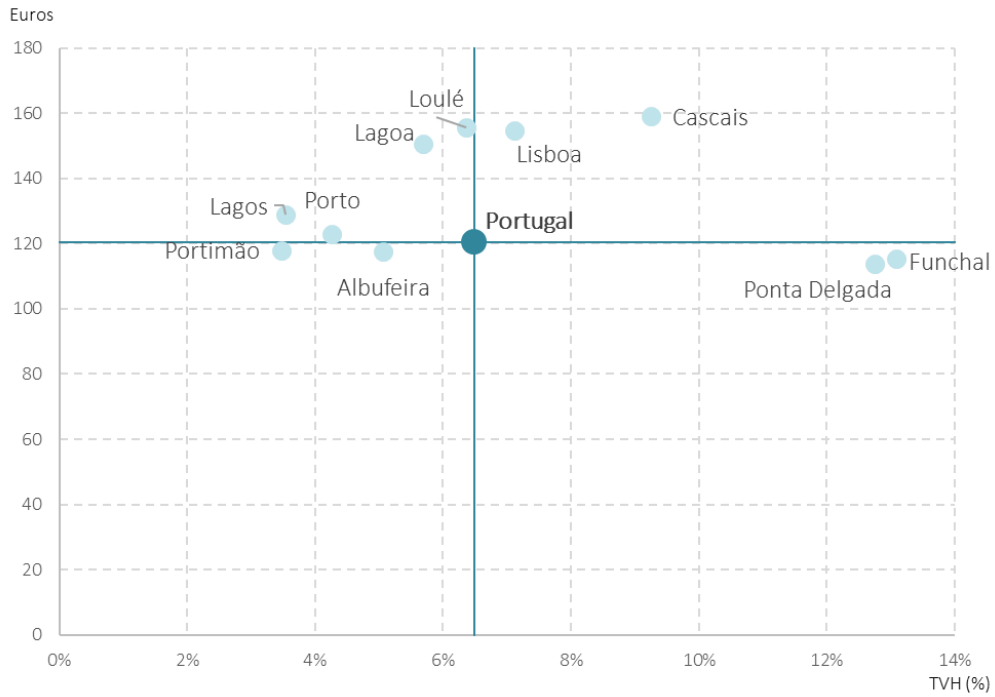

Dependência de mercados externos aumentou em 2024

Em **2024** (dados preliminares), os estabelecimentos de alojamento turístico registaram 31,6 milhões de hóspedes e 80,3 milhões de dormidas, refletindo aumentos anuais de 5,2% e 4,0%, respetivamente.

As dormidas de não residentes predominaram (70,3% do total) e atingiram 56,4 milhões, enquanto as realizadas por residentes (29,7% do total) totalizaram 23,9 milhões, refletindo aumentos de 4,8% e 2,4%, respetivamente. Face a 2023, acentuou-se ligeiramente a dependência dos mercados externos (69,8% em 2023), atingindo-se o peso mais elevado desde 2018 (70,4%).

Figura 10. **Estrutura anual das dormidas, por mercados (residentes e de não residentes), nos estabelecimentos de alojamento turístico, 2013-2024**

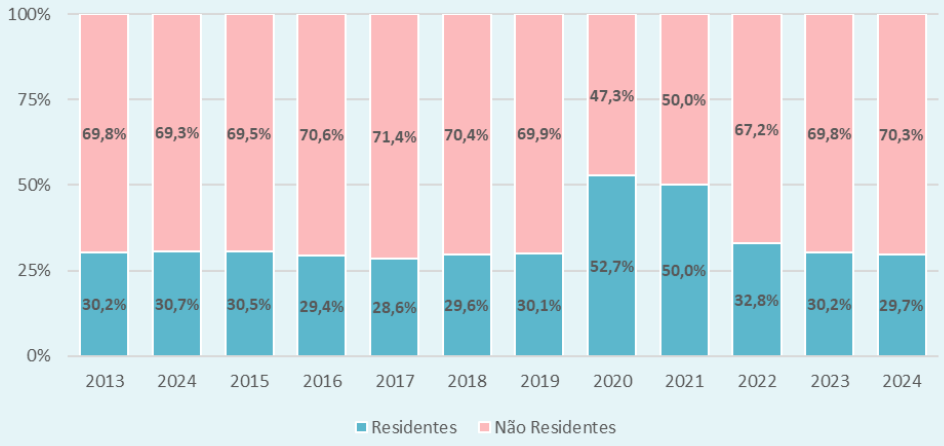

As dormidas de residentes foram dominantes apenas em 2 regiões, Centro e Alentejo (67,1% e 66,5%, respetivamente). Por sua vez, as regiões onde a dependência dos mercados externos foi mais expressiva no último ano foram a RA Madeira e a Grande Lisboa (85,3% e 82,0% do total de dormidas em 2024, pela mesma ordem).

Os mercados estrangeiros predominaram em todos os meses de 2024, com maior preponderância nos meses de outubro e de maio, em que representaram 75,5% e 75,3% do total das dormidas apuradas em cada mês, respetivamente. Nos meses de dezembro e agosto registaram-se as menores dependências dos mercados externos, tendo as dormidas de residentes representado 37,9% e 34,6% do total de cada mês, respetivamente.

Figura 11. Estrutura mensal das dormidas, por mercados (residentes e não residentes), nos estabelecimentos de alojamento turístico, 2024

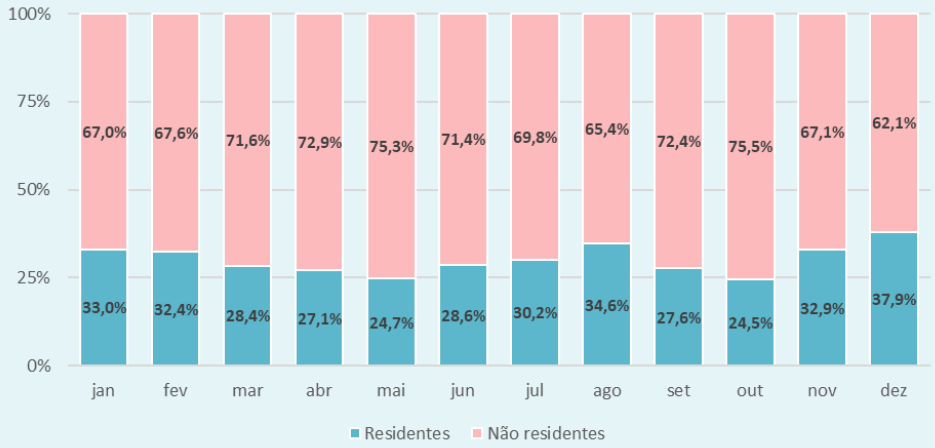

Em 2024, o mercado britânico manteve-se como o principal (18,1% do total de dormidas de não residentes) e cresceu 2,7%. Seguiram-se os mercados alemão (11,3% do total), espanhol (9,7% do total), norte americano (9,2% do total) e francês (+8,0% do total).

Em 2024, o trimestre de verão (julho a setembro) foi aquele em que as dormidas de residentes apresentaram maior quota (31,1% em 2024, após 31,7% em 2023). Em sentido contrário, foi no 2º trimestre que se registou uma maior dependência dos mercados externos (73,2%, 72,2% em 2023).

Em termos trimestrais, o mercado britânico foi sempre o principal mercado nos últimos dois anos, embora com ligeiras perdas nas quotas de mercado dos últimos 3 trimestres (face aos mesmos trimestres em 2023). No 4º trimestre, este mercado representou 17,0% das dormidas de não residentes (-0,5 p.p. face ao 4º trimestre de 2023).

No 4º trimestre, o mercado alemão representou 12,3% do total das dormidas de não residentes (+0,1 p.p. face a 2023). Seguiu-se o mercado norte americano com uma quota de 9,8% do total (+0,4 p.p.)

Figura 12. Estrutura trimestral das dormidas, por mercados (residentes e não residentes), nos estabelecimentos de alojamento turístico, 2023-2024

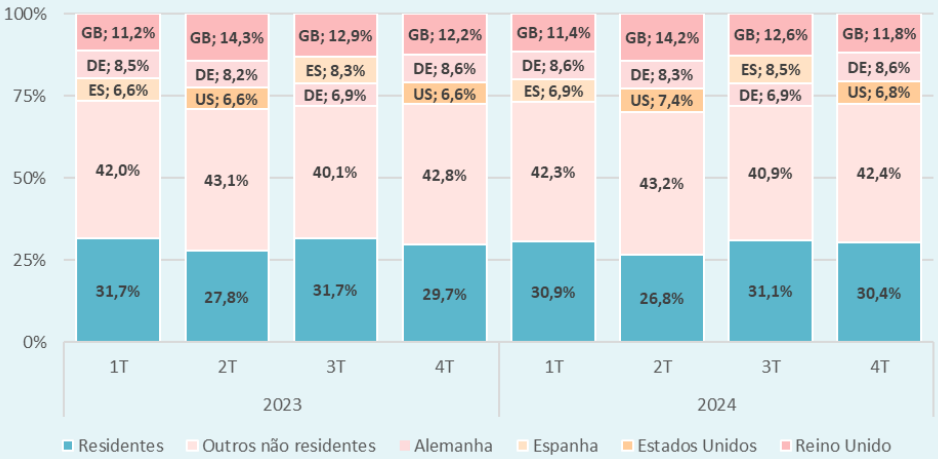

DE - Alemanha; ES – Espanha; US - Estados Unidos; GB - Reino Unido

Em 2024, a Grande Lisboa foi a região NUTS II onde se registou uma menor dependência, quer do principal mercado externo (16,1% do total das dormidas de não residentes) quer do conjunto dos 3 principais mercados externos (32,8%). Seguiram-se a RA Açores (17,4%), o Alentejo (17,7%) e o Norte (17,9%) como regiões de menor dependência do principal mercado externo. Por sua vez, a Península de Setúbal foi a segunda região com menor dependência do conjunto dos três principais mercados externos (37,7%).

Em sentido contrário, o Algarve foi a região mais dependente do principal mercado externo, que representou 36,6% das dormidas de não residentes registadas na região. Seguiram-se o Centro (25,3%), a RA Madeira (24,2%) e o Oeste e Vale do Tejo (24,1%). O Algarve e a RA Madeira foram as regiões mais dependentes do conjunto dos 3 principais mercados externos (58,8% do total das dormidas de não residentes), seguida do Algarve (56,1%).

Figura 13. **Peso das dormidas dos principais mercados externos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II, 2024**

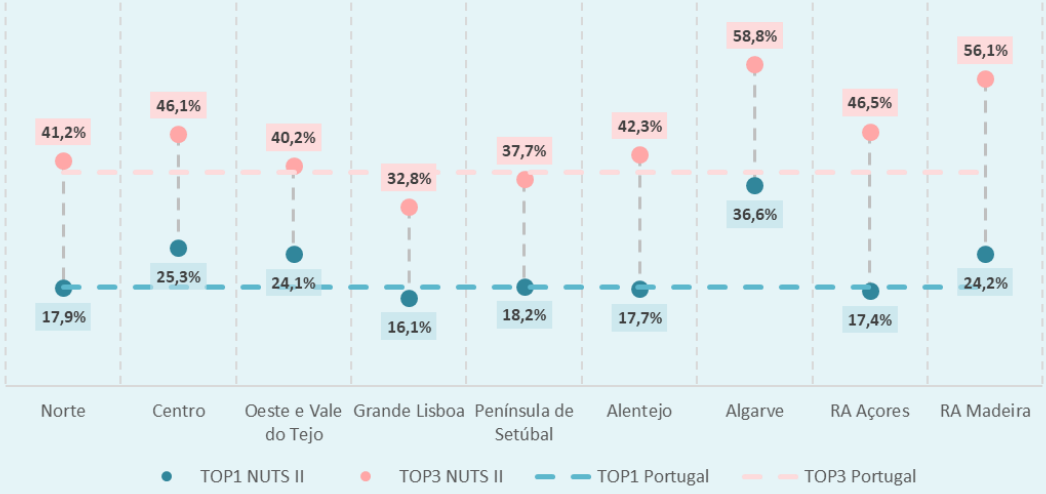

Espanha foi o principal mercado externo em cinco regiões: Centro (25,3% das dormidas de não residentes), Oeste e Vale do Tejo (24,1%), Península de Setúbal (18,2%), Norte (17,9%) e Alentejo (17,7%).

Os Estados Unidos foram o principal mercado na RA Açores (17,4%) e na Grande Lisboa (16,1%). A Alemanha foi o principal mercado externo na RA Madeira (24,2%) e o Reino Unido foi o principal mercado externo no Algarve (36,6%).

Figura 14. Estrutura das dormidas, por mercados (residentes e não residentes), nos estabelecimentos de alojamento turístico, por NUTS II, 2024

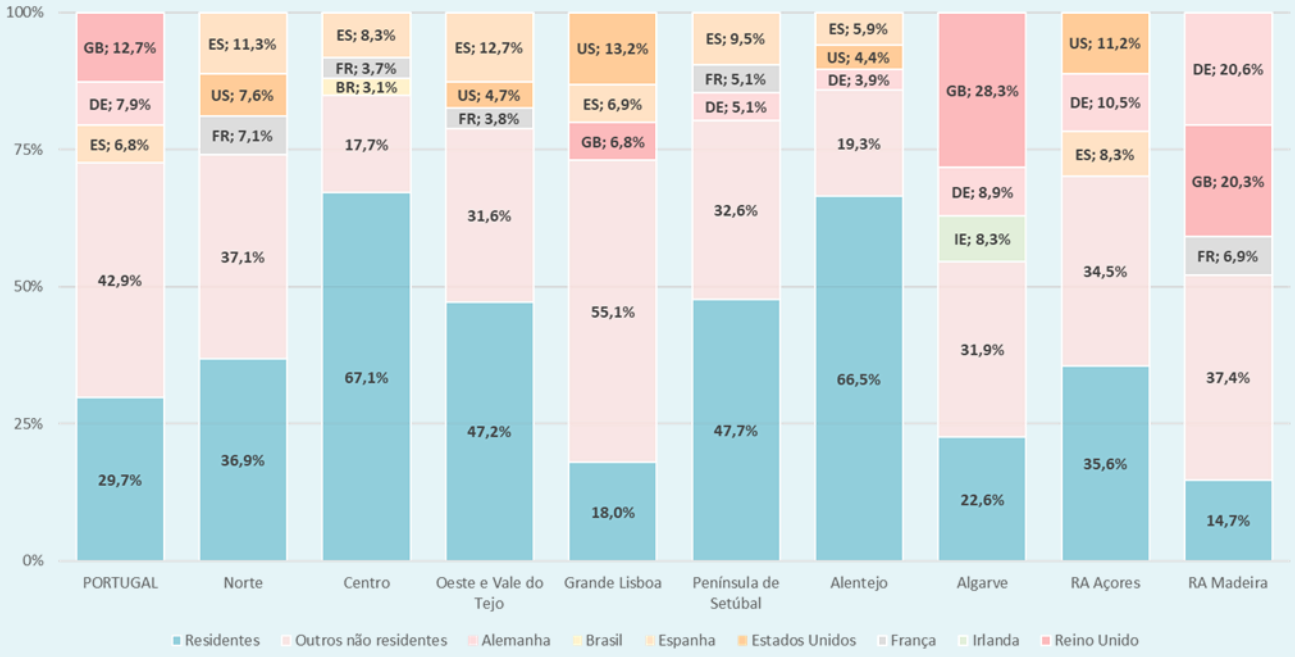

Norte e Grande Lisboa responsáveis por cerca de metade do acréscimo de dormidas registado em 2024

Em 2024, os estabelecimentos de alojamento turístico registaram mais 3,1 milhões de dormidas do que em 2023, com os não residentes a serem responsáveis por 82,1% deste acréscimo de dormidas (+2,6 milhões de dormidas). Os residentes contribuíram com 557,7 mil dormidas adicionais face a 2023.

O mês de março foi o que mais contribuiu para o acréscimo anual (645,2 mil dormidas adicionais) e o mês de abril foi o único com dormidas abaixo dos níveis de 2023 (-295,7 mil dormidas). Estes resultados foram influenciados pela estrutura móvel do calendário, ou seja, pelo efeito do período de férias associado à Páscoa, que este ano se repartiu entre março e abril, enquanto no ano anterior se concentrou apenas em abril. No seu conjunto, os meses de março e abril contribuíram com 349,6 mil dormidas adicionais.

O mês de maio foi o segundo mês que mais contribuiu para o crescimento anual (acréscimo de 544,9 mil dormidas), seguindo-se o mês de novembro (440,9 mil dormidas adicionais).

Relativamente às dormidas de residentes, o mês de novembro foi o que registou maior crescimento absoluto do número de dormidas face a 2023 (299,5 mil dormidas adicionais), seguindo-se o mês de agosto (+165,0 mil dormidas). Nas dormidas de residentes, registaram-se decréscimos em abril (-250,1 mil dormidas), julho (-62,6 mil dormidas), setembro (-13,1 mil dormidas) e janeiro (-11,6 mil dormidas).

Nos mercados externos, o mês de março também foi aquele em que se registou maior acréscimo absoluto do número de dormidas (+493,9 mil dormidas), seguindo-se o mês de maio (+411,4 mil dormidas). Apenas em abril se registou um decréscimo do número de dormidas de não residentes face a 2023 (-45,6 mil dormidas).

Figura 15. **Estrutura das variações homólogas mensais das dormidas (N.º), por mercados (residentes e não residentes), nos estabelecimentos de alojamento turístico, 2024**

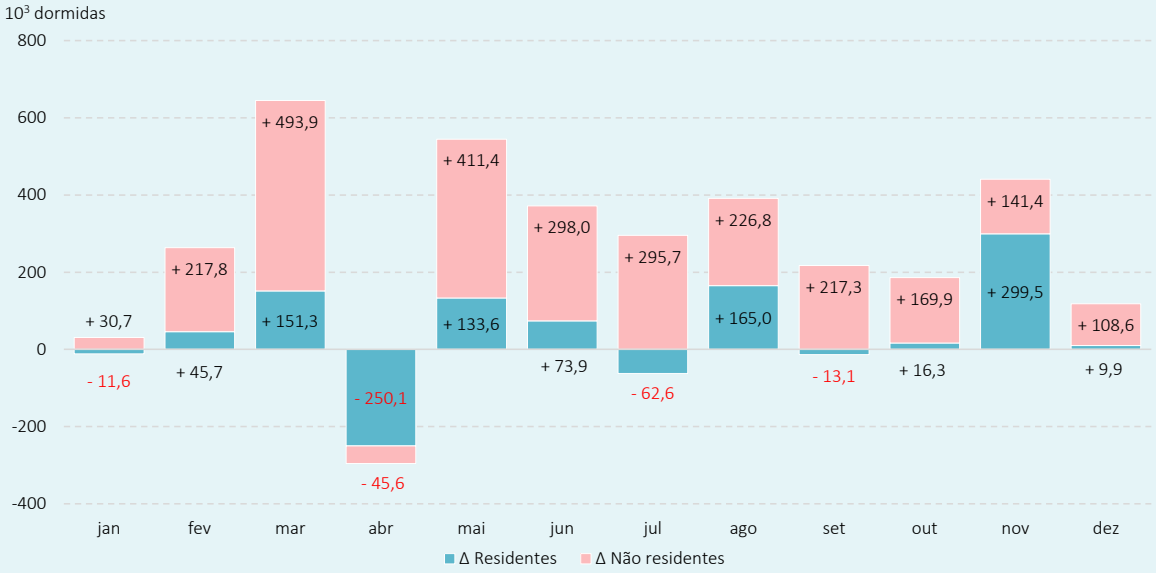

Em termos regionais, o Norte (843,3 dormidas adicionais) registou o maior crescimento absoluto do número de dormidas face a 2023, seguindo-se a Grande Lisboa (+685,9 mil dormidas). Estas duas regiões contribuíram, no seu conjunto, com 49,0% para o acréscimo de dormidas registado em 2024 (Norte: 27,0%, Grande Lisboa: 22,0%).

As dormidas de residentes registaram o maior crescimento absoluto no Centro (+218,9 mil dormidas), seguindo-se o Norte (+147,8 mil dormidas).

Em termos de dormidas de não residentes, os maiores acréscimos absolutos observaram-se no Norte (+695,5 mil dormidas) e na Grande Lisboa (+631,0 mil dormidas).

Figura 16. **Estrutura das variações anuais das dormidas (N.º), por mercados (residentes e de não residentes) e NUTS II, nos estabelecimentos de alojamento turístico**

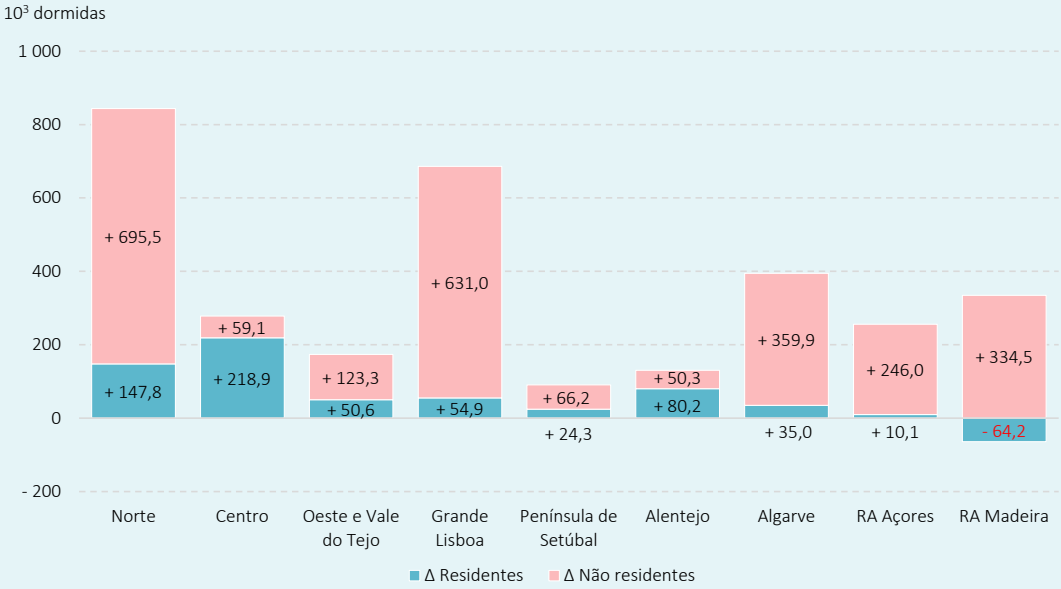

Atividade de alojamento – síntese geral

Em dezembro de 2024, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,9 milhões de hóspedes e 4,5 milhões de dormidas (+3,4% e +3,0%, respetivamente). As dormidas de residentes aumentaram 0,2% e as de não residentes cresceram 4,9%. Na globalidade dos estabelecimentos, a estada média (2,30 noites) diminuiu 0,3% (-0,2% nos residentes e -1,6% nos não residentes).

No **conjunto do ano 2024** (resultados preliminares), a generalidade dos meios de alojamento recebeu 34,0 milhões de hóspedes (+4,8%), que totalizaram 88,3 milhões de dormidas (+3,7%). As dormidas dos mercados externos predominaram (67,6% do total de dormidas em 2024), totalizando 59,7 milhões (+4,6%). O mercado interno contribuiu com 28,6 milhões de dormidas (+1,8%).

Quadro 7. **Principais indicadores da atividade de alojamento**

	Unidade	Total				Residentes				Não residentes			
		Dez-24		Jan - Dez 24		Dez-24		Jan - Dez 24		Dez-24		Jan - Dez 24	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Hóspedes													
Total	10^3	**1 938,6**	**3,4**	**34 041,3**	**4,8**	**965,8**	**0,3**	**13 551,2**	**3,0**	**972,8**	**6,6**	**20 490,0**	**6,0**
Estab. de alojamento turístico	"	1 858,6	3,6	31 592,4	5,2	922,4	0,8	12 207,1	3,5	936,2	6,5	19 385,3	6,3
Campismo	"	67,7	2,6	2 107,7	0,1	33,8	- 5,0	1 113,6	- 2,4	33,9	11,6	994,1	3,1
Col. de férias e pousadas da juventude	"	12,3	- 21,9	341,2	- 1,8	9,6	- 23,1	230,5	3,2	2,7	- 17,4	110,6	- 10,9
Dormidas													
Total	10^3	**4 460,0**	**3,0**	**88 303,5**	**3,7**	**1 710,2**	**0,2**	**28 581,2**	**1,8**	**2 749,8**	**4,9**	**59 722,3**	**4,6**
Estab. de alojamento turístico	"	4 163,6	2,9	80 302,7	4,0	1 579,0	0,6	23 876,8	2,4	2 584,6	4,4	56 426,0	4,8
Campismo	"	266,2	5,7	7 201,3	0,2	107,3	- 6,6	4 154,6	- 2,0	159,0	16,0	3 046,7	3,3
Col. de férias e pousadas da juventude	"	30,2	-3,4	799,4	2,3	23,9	2,2	549,8	7,0	6,3	-20,0	249,7	-6,7
Estada média													
Total	nº noites	**2,30**	**-0,3**	**2,59**	**-1,0**	**1,77**	**-0,2**	**2,11**	**-1,2**	**2,83**	**-1,6**	**2,91**	**-1,3**
Estab. de alojamento turístico	"	2,24	-0,7	2,54	-1,1	1,71	-0,2	1,96	-1,1	2,76	-2,0	2,91	-1,4
Campismo	"	3,93	3,0	3,42	0,1	3,17	-1,7	3,73	0,5	4,69	3,9	3,06	0,1
Col. de férias e pousadas da juventude	"	2,45	23,8	2,34	4,2	2,48	32,9	2,38	3,7	2,31	-3,1	2,26	4,7

Dormidas cresceram em todos os meios de alojamento em 2024

Em **2024**, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 31,6 milhões de hóspedes e 80,3 milhões de dormidas (90,9% do total), que se traduziram em aumentos de 5,2% e 4,0%, respetivamente. A estada média (2,54 noites) diminuiu 1,1%. As dormidas de residentes e não residentes aumentaram, +2,4% e +4,8%, respetivamente.

Os **parques de campismo** registaram 2,1 milhões de campistas e 7,2 milhões de dormidas em 2024 (8,2% do total), correspondendo a variações de +0,1% nos hóspedes e de +0,2% nas dormidas (-2,0% nos residentes e +3,3% nos não residentes), tendo a estada média (3,42 noites) aumentado 0,1%.

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 341,2 mil hóspedes (-1,8%), que proporcionaram 799,4 mil dormidas (+2,3%), tendo a estada média (2,34 noites) aumentado 4,2%. As dormidas de residentes aumentaram (+7,0%) e as de não residentes decresceram (-6,7%).

NOTA METODOLÓGICA

Até ao mês de referência de dezembro de 2024, o INE divulga dados preliminares da atividade turística, a 30 dias, sob a forma de estatísticas rápidas, sendo divulgados os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes, principais países e taxas de ocupação). A divulgação de resultados a 45 dias contém maior desagregação geográfica e são apresentados os restantes indicadores – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – e considerando a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

A partir de fevereiro de 2025, com a **divulgação dos dados de janeiro de 2025**, **o INE passa a divulgar um único destaque mensal, a 30 dias, com todos os habituais indicadores mensais** (hóspedes; dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países; taxas de ocupação; proveitos; RevPAR e ADR; é também apresentada a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude)). Adicionalmente, **passará a ser divulgado um destaque trimestral**, com uma análise dos dados do trimestre e com maior granularidade do que a considerada no destaque mensal (por exemplo, os segmentos e tipologias dos estabelecimentos de alojamento turístico e a análise de outros indicadores da atividade dos estabelecimentos de alojamento turístico).

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2024 – janeiro a novembro: resultados provisórios; 2024 – dezembro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas, incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

A partir do mês de referência de janeiro de 2024, dando resposta às alterações que resultam da **adoção da nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos – NUTS 2024**, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2023/674, da Comissão Europeia, de 26 de dezembro de 2022, os destaques da atividade turística têm por base a nova configuração das NUTS. Nesta nova configuração, os 308 municípios de Portugal passam a agrupar-se em 26 unidades territoriais NUTS III, que por sua vez se agrupam em **9 unidades territoriais de nível NUTS II**, sendo criadas três regiões estatísticas neste nível: a Península de Setúbal, a Grande Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo. Na nova NUTS 2024, é ainda extinta a Área Metropolitana de Lisboa e são redefinidas as regiões Centro e Alentejo.

Hóspede – indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Proveitos totais – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

RevPAR (Revenue Per Available Room) – rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

ADR (Average Daily Rate) – rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

Hotelaria – estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) – estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

Turismo no espaço rural (TER) – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Parque de campismo e caravanismo - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Pousada da juventude – estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do Turismo no portal do INE.

Data do próximo destaque mensal – 28 de fevereiro de 2025

Data do próximo destaque trimestral – 15 de maio de 2025